

**DECRETO N.º 034
DE 24 DE JUNHO DE 2013**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado no artigo 4º. da Lei Municipal 1680 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 04.123.0007.2.005-FR 01	4.500,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -08.243.0019.2017- FR 05	16.500,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.365.0028.2.030- FR 05	3.500,00

TOTAL.....24.500,00

§ único)O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 04.122.0002.2.002-FR 01	4.500,00

06-PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas -09.271.0011.2.009 - FR 01	10.000,00

14-EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais- 12.367.0020.2.018-FR 01	10.000,00

TOTAL.....24.500,00

Artigo 2º.) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 24 de Junho de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa